

INDICAÇÃO Nº 543/19

INDICAMOS, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito de Adamantina, que determine ao Departamento de Vigilância Sanitária à continuidade da adoção de medidas preventivas e de combate ao vírus da Dengue, Chikungunya, Febre Amarela e Zika Vírus e à Leishmaniose em nosso município, sobretudo àquelas previstas no Decreto nº 5.998, de 30 de maio de 2019, objetivando evitar o surgimento de novos casos dessas enfermidades em nossa comunidade.

Outrossim, solicitamos que seja desenvolvendo um trabalho preventivo com outros órgãos municipais e estaduais, sobretudo em parceria com o sistema educacional municipal e estadual, bem como a implementação da aplicação da Lei nº 3.870, de 08 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre sanções aos proprietários de imóveis que possibilitem a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, no município de Adamantina.

Registra-se que estamos chegando próximo ao período de chuvas prolongadas, sendo uma tendência natural o aumento dessas doenças que são altamente perigosas para os seres

humanos, com risco de morte em muitos casos, portanto, urge estabelecer estratégias que assegurem maior segurança à nossa população.

Plenário Vereador José Ikeda, 16 de setembro de 2019.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

EDUARDO RODRIGUES

FIORILLO

Vereador

JOÃO DAVOLI

Vereador